

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 88 • São Paulo, sábado, 16 de maio de 2020

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-005155.989.16, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Ariranha à Associação Beneficente Julia Ruete, no Exercício de 2014, NOTIFICA o Senhor Murilo D'Amigo, Presidente à época, e o(a) Atual Responsável pela Beneficiária, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotarem providências em face dos despachos publicados no DOE em 02/11/2019 e em 13/05/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-018796.989.19, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Cubatão ao Grupo Lazer e Cidadania - GLC, no Exercício de 2015, NOTIFICA a Senhora Raquel Reis Gonçalves Peralta, Secretária de Assistência Social à época, e o Senhor Diamantino dos Santos, Presidente da Beneficiária à época, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotarem providências em face dos despachos publicados no DOE em 29/11/2019 e em 13/05/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

### UNIDADES REGIONAIS

#### UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA-UR-9  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Of. JCP nº 068/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-007927.989.20-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)  
Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Responsável: Sr. João Batista Damy Correa Junior (Prefeito)  
Of. JCP nº 069/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-007930.989.20-7 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto  
Responsável: Sr. José Geraldo Garcia (Prefeito)  
Of. JCP nº 070/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-007934.989.20-3 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)  
Órgão: Câmara Municipal de Boituva  
Responsável: Sr. Pedro Teodoro Filho (Presidente)  
Of. JCP nº 071/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-007938.989.20-9 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP (Jumirim)  
Responsável: Sra. Ana Clara Cinto (Presidente)  
Of. JCP nº 072/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-009850.989.20-3 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista  
Responsável: Sr. Alcides de Moura Campos Júnior (Prefeito)  
Of. JCP nº 073/2020-UR-9; Data: 15/5/2020  
TC-012144.989.20-9 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boituva  
Responsável: Sr. Fernando Lopes da Silva (Prefeito)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESIGNANDO KOUJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.735.117-X, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; PAULO EDUARDO PAGGI, RG 11.223.063-5; DIVA DE ALMEIDA, RG 16.779.678-1, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização; RICARDO KAKIHARA, RG 26.229.807-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, todos do SQC-III; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003543/2020-31, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 674/2020).

#### RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores adiante relacionados, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.272/2015, para declarar que os cargos de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, que ocupam, ficam enquadrados, por ocasião de sua confirmação no cargo de provimento efetivo, no Grau B, mantidos o Nível I e a Tabela I, em decorrência da Progressão Automática:

MAT.	NOME	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
5238	NATAN ALBUQUERQUE FREITAS	13/03/2020	0005889/2020-73
5239	DANIELA CORRÊA FIASCHI	16/03/2020	0005893/2020-31
5240	HELLEN DE PAULA SANTOS	16/03/2020	0005890/2020-06
5241	LUCAS PIRES DE FREITAS	23/03/2020	0005891/2020-42

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2020

I - Assuntos Gerais:  
SEI Nº 6011/2020-55 - Autorização do Tribunal Pleno para prorrogação excepcional do prazo estabelecido no § 2º do artigo 2º da Resolução 07/2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendimentos.

II - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:  
a) dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93)

SEI Nº 0003919/2020-15 - Contratação da empresa Fujitsu do Brasil Ltda., visando à aquisição de 5 (cinco) discos e mais um conjunto de 3 (três) baterias do tipo BTU, marca Fujitsu, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

b) inexigibilidade de licitação (artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8666/93)

SEI Nº 0001982/2019-75 - Contratação da empresa SKY Serviços de Banda Larga Ltda, para prestação de serviços de TV por assinatura, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93.

c) inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93)

SEI Nº 0012310/2019-95 - Contratação da empresa Primasoft Informática Ltda., para prestação de serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização do software de automação de bibliotecas denominado Sophia Biblioteca, bem como a prestação eventual de serviços técnicos especializados de apoio, implementação e/ou manutenção de customizações, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

SEI Nº 0005008/2020-14 - Contratação da empresa Editora Fórum Ltda. - "Em Recuperação Judicial", visando à aquisição de assinatura do produto "Biblioteca Digital Fórum de Livros" - 7ª Série - 2019/2020, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

SEI Nº 0005074/2020-94 - Contratação da empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., visando à renovação de assinatura anual da "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Boletim IOB Tradicional", com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

**certificadodigital**

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra

[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)

